



Indicação apresentada na sessão
ordinária de dia 22 04 2021

ENCAMINHA-SE A CUSM DE DIREITO.

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

Gabinete do Vereador
ADRIANO DE BOMFIM

Indicação nº 05/2021

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao soberano plenário, propor que, após tramitação regimental, seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja enviado a esta casa legislativa projeto de lei que, Institui e estabelece como grupo de primeira prioridade, entre outros constantes no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, todos os profissionais de Segurança Pública e de Salvamento lotados no Município de Canindé de São Francisco, para que sejam priorizados, já na primeira fase, no processo de vacinação e dá outras providências.

Segue em anexo minuta de projeto, com o objetivo de subsidiar o poder executivo quando da elaboração do referido projeto.

Gabinete do Vereador Adriano de Bonfim, 23 de fevereiro de 2021.


Adriano de Santana Feitoza
Vereador